



P O R T A R I A Nº 128/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual 2016, de 07 de janeiro de 2016.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na 1ª VARA DA
COMARCA DE COARI/AM, sob sua presidência, coadjuvado pelo
Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz
Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO
TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e
IEDA CLÁUDIA DE OLIVEIRA CASTRO.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 19
de agosto de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça